



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

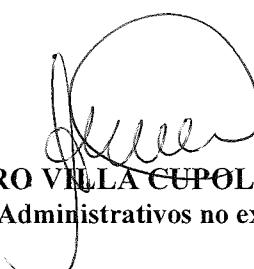
UFRRJ

DELIBERAÇÃO Nº 69, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 352^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2018, e considerando o contido no processo nº 23083.012356/2018-56,

R E S O L V E:

aprovar o “Plano de Integridade da UFRRJ”, conforme discriminado no anexo a esta deliberação.


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-reitora de Assuntos Administrativos no exercício da presidência

UFRRJ

Ministério da Educação



PLANO DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

NOVEMBRO DE 2018

Versão 01



1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	3
1.1. Principais competências e serviços prestados	3
1.2. Estrutura regimental	4
1.3. Setor de atuação e principais parcerias	5
1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	5
1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade	10
1.6. Estruturas de gestão da integridade	11
2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE	13
3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO	15
4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA	16
5. Anexos	17



1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) é uma Instituição Pública, gratuita, centenária, multicampi e multidisciplinar, com atuação nos segmentos do ensino superior, médio, técnico e tecnológico, destinada ao desenvolvimento de atividades de formação do ser humano para a prática intelectual e profissional. Ao longo dos seus 108 anos, a universidade tornou-se uma das referências nacionais na área de ciências agrárias, área que deu origem à instituição, mas a partir dos anos de 1970, passou a oferecer cursos nas diversas áreas do conhecimento, proporcionando à sociedade o acesso ao conhecimento, dentro de um ambiente democrático, que respeita as crenças religiosas, os valores e conquistas sociais, e repudia qualquer forma de discriminação ou preconceito, conforme previstos na Constituição Federal de 1988.

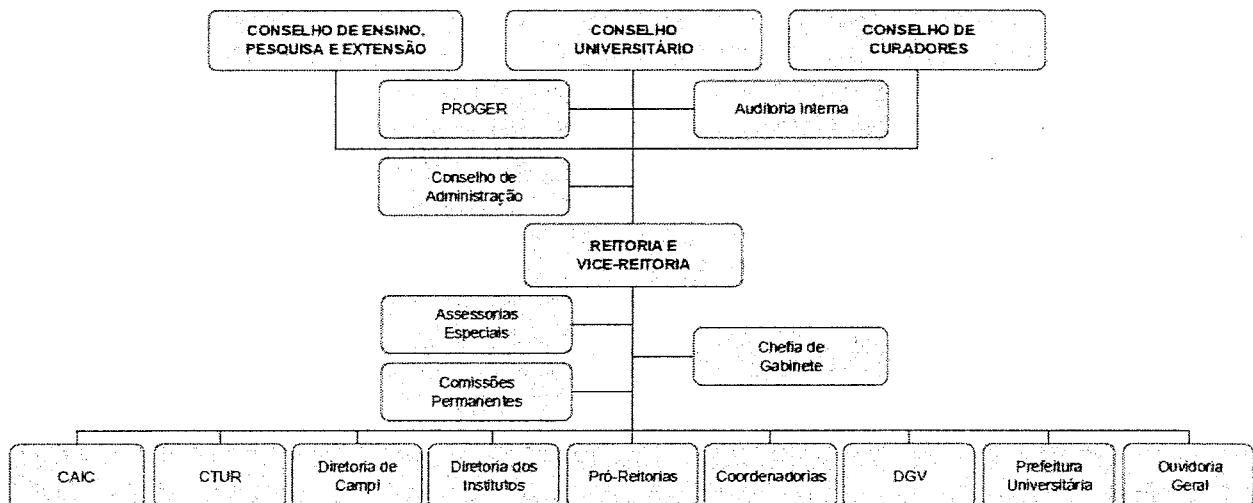
O tripé de sustentação das atividades da UFRRJ está baseado no ensino, na pesquisa e na extensão. A Instituição possui ainda um conjunto de diretrizes estratégicas que contemplam as necessidades dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, as quais fazem parte do instrumento de planejamento e gestão estratégica. São eles o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. Todos esses instrumentos consideram a identidade institucional, a filosofia de trabalho, a missão, os princípios, a visão de futuro, a situação atual e as diretrizes futuras.

1.1. Principais competências e serviços prestados

A Universidade tem como objetivo geral: gerar, sistematizar, socializar e aplicar o saber científico, tecnológico, filosófico e artístico, através do ensino, da pesquisa e da extensão indissociavelmente articulados, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na valorização da paz e da qualidade de vida.



1.2. Estrutura regimental



CAIC Paulo Dacorso Filho

CTUR - Colégio Técnico da UFRRJ

DGV - Divisão de Guarda e Vigilância

PROGER - Procuradoria Geral

Comissões Permanentes

Comissão de Ética

Comissão Interna de Supervisão

Comissão Própria de Avaliação

Comissão Permanente de Pessoal Docente

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenadorias

Coordenadoria de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Coordenadoria de Comunicação Social e Jornalismo

Campi

Campus de Campos dos Goytacazes

Campus Nova Iguaçu

Campus Três Rios

Campus Seropédica

Institutos

Agronomia

Ciências Biológicas e da Saúde

Ciências Exatas

Ciências Humanas e Sociais

Educação

Florestas

Multidisciplinar

Química

Tecnologia

Três Rios

Veterinária

Zootecnia



1.3. Setor de atuação e principais parcerias

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro atua na área da Ensino Superior e do Ensino Médio Técnico (Colégio Técnico da UFRRJ) através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente, articulados.

Para que a UFRRJ cumpra seus objetivos de atuação, são realizadas parcerias com entidades públicas e privadas conforme relacionados em anexo, ao final desse documento.

1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

1.4.1. Missão

A missão da UFRRJ segundo o Capítulo II, Art. 3º de seu Estatuto é: “Gerar, sistematizar, socializar e aplicar o saber científico, tecnológico, filosófico e artístico, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na valorização da paz e da qualidade de vida”.

1.4.2. Visão

A visão em vigor da UFRRJ para 2022 é: “Ser uma Instituição pública de ensino superior, básico, técnico e tecnológico de excelência acadêmica e administrativa, consolidando a formação do ser humano para a atividade profissional e reflexão crítica, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

1.4.3. Valores / Princípios Institucionais

Os princípios da UFRRJ estão assim elencados:

- I – Excelência acadêmica nas ciências, tecnologia, artes e humanidades;
- II – Ênfase à questão socioambiental na formação profissional e cidadã;
- III – Respeito à diversidade cultural, intelectual, artística, institucional, política e religiosa;
- IV – Respeito às pessoas e às diferenças individuais;
- V – Compromisso com a valorização e com a promoção do desenvolvimento de relações humanas solidárias;



- VI – Compromisso com a democracia política com justiça social;
- VII – Compromisso com a melhoria das condições democráticas de acesso e permanência nos seus diversos cursos;
- VIII – Compromisso com a formação de profissionais-cidadãos qualificados, críticos e socialmente engajados;
- IX – Gestão democrática, transparente, participativa e descentralizada.

1.4.4 Diretrizes Estratégicas Institucionais

No que diz respeito ao plano estratégico de consolidar e ampliar a inserção da UFRRJ no desenvolvimento socioeconômico, cultural, político e científico em níveis local, regional e nacional, com ênfase no interior do Estado do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense, a instituição vem buscando uma participação ativa em Comitês, Fóruns, Coordenações e outros espaços criados em nível local, regional e nacional, nos quais a UFRRJ é representada por docentes indicados pela Reitoria e/ou pelos órgãos internos de deliberação superior. Isso certamente contribuirá para o alcance de uma das metas estratégicas de nossa instituição, no que diz respeito à ampliação da participação da UFRRJ no diálogo interuniversitário em níveis estadual, nacional e internacional, buscando a coordenação de ações que visem ao fortalecimento do sistema universitário público e gratuito no país, com garantia de excelência na formação acadêmica.

A participação proativa da instituição vem ampliando os espaços de interlocução da UFRRJ com a sociedade, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para atendimento das demandas sociais e do desenvolvimento do País, uma das estratégias previstas no PDI/UFRRJ, e percebe-se que, além disso, houve uma maior contribuição da instituição, a partir dos diversos fóruns de discussão, na definição de políticas públicas, sobretudo nos municípios do entorno dos campus da UFRRJ. Ainda sob uma perspectiva de integração com o seu entorno, a UFRRJ tem participado de Fóruns e Comitês que, junto com os poderes públicos municipais, elaboram as políticas e diretrizes ambientais.

Planejamento Organizacional

O atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRRJ foi elaborado para contemplar o período de 2018 a 2022. A elaboração deste Plano adotou uma metodologia o



Planejamento Estratégico, a qual foi construída de forma participativa a partir de uma matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças institucionais (Matriz SWOT), com envolvimento da comunidade acadêmica e dos Conselhos de Unidades, Conselhos de Campus, Pró-reitoras e Conselhos Superiores de Deliberação.

O Plano de Desenvolvimento da UFRRJ foi aprovado por unanimidade através da Deliberação n.º 79 - CONSU de 15/12/2017. O PDI está dividido em cinco eixos estratégicos, a saber: Ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, conforme os objetivos abaixo:

A - Objetivos Estratégicos Comuns - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 1 - Fortalecer os cursos de graduação, pós-graduação, médio, técnico e tecnológico, com políticas de melhorias baseadas no desempenho das avaliações internas e externas;
- 2 - Instituir a política de internacionalização, buscando qualidade acadêmica e a ciência ligada ao desenvolvimento, responsável aos requisitos e desafios de uma sociedade globalizada;
- 3 - Atualizar as diretrizes pedagógicas para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 4 - Fortalecer os programas acadêmicos que promovam a inserção social e o conhecimento técnico-científico;
- 5 - Definir uma política Institucional de suporte ao gerenciamento de projetos acadêmicos;
- 6 – Estimular a participação de docentes e discentes em projetos que integrem a pesquisa e a extensão.
- 7 – Articular ações internas e externas para a implantação de um programa de cooperação voltado às associações de economia popular, estruturadas pela agricultura familiar.

B – Objetivos Estratégicos Comuns – ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 1 - Ampliar as ações de acessibilidade e inclusão nos campi para atendimento da previsão legal e dos órgãos de controle;
- 2 - Ampliar a captação de recursos extra orçamentários para ampliação, manutenção e desenvolvimento das atividades acadêmicas;

C - Objetivos Estratégicos para o Ensino

- 1 - Estimular o desenvolvimento de atividades acadêmicas pela comunidade universitária, que promovam a participação discente na solução de problemas internos;



2 - Avaliar e atualizar os projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação, ensino básico, técnico e tecnológico;

3 - Implantar um sistema de acompanhamento acadêmico e profissional dos alunos egressos;

4 - Consolidar e ampliar a integração entre a UFRRJ e o CAIC;

5 – Valorizar e consolidar a integração entre a UFRRJ e o CTUR;

6 - Definir uma política para a educação à distância;

D – Objetivos Estratégicos para a Pesquisa

1 - Consolidar e ampliar as atividades de pesquisa, priorizando a inovação e a iniciação científica;

2 - Fomentar as parcerias institucionais, com base nos modernos mecanismos de governança pública;

3 - Ampliar o número de publicações com qualidade em periódicos indexados e com Qualis;

4 - Apoiar a divulgação da produção intelectual em nível nacional e internacional.

E – Objetivos Estratégicos para a Extensão

1 - Implementar medidas Institucionais para o mapeamento e registro das atividades de extensão nos campi;

2 - Modificar as normatizações de registro das atividades de extensão, possibilitando maior agilidade das tramitações dos processos;

3 - Ampliar as ações de integração da extensão com o ensino e a pesquisa

4 - Organizar e ampliar a divulgação das atividades culturais em prol da melhoria da qualidade vida nos campi;

5 - Estimular a participação e envolvimento da comunidade universitária na oferta de atividades de esporte, arte e cultura;

6 - Instituir uma política de regulamentação e apoio à estruturação da incubadora de empresas e das empresas juniores;

7 – Fomentar a interação da UFRRJ e a comunidade local e adjacências dos campi através de projetos de extensão;

F – Objetivos Estratégicos para a Assistência Estudantil

1 - Fortalecer e consolidar os programas de assistência estudantil;

2 - Ampliar as ações de atendimento psicopedagógico da assistência estudantil;



3 - Instituir protocolos de conduta para o acolhimento às vítimas de violência nos campi;

4 - Implementar o código de conduta aos discentes;

5 - Atualizar o regimento interno dos alojamentos estudantis;

G – Objetivos Estratégicos para a Gestão

1 - Instituir uma política de melhoria da comunicação institucional;

2 - Melhorar a transparência das diretrizes de pessoal;

3 - Elaborar um programa de capacitação gerencial;

4 - Promover a capacitação e formação continuada dos docentes e técnicos da educação superior, básica, técnica e tecnológica;

5 - Aprimorar a assistência à saúde do trabalhador;

6 - Melhorar a qualidade de vida do trabalhador, englobando clima organizacional e gestão por competências;

7 - Identificar e valorizar o comprometimento dos servidores envolvidos com a melhoria das atividades fins da instituição;

8 - Estabelecer a avaliação de desempenho vinculada a metas e resultados baseados nos objetivos institucionais;

9 - Aprimorar o monitoramento e os controles do transporte institucional;

10 - Regulamentar as ações integradoras de desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo;

11 - Otimizar as parcerias através da criação e publicização de diretrizes baseadas na inovação;

12 - Otimizar a gestão dos contratos de manutenção das redes básicas e predial;

13 - Ampliar os recursos para investimento em infraestrutura;

14 - Melhorar os processos estratégicos;

15 - Instituir a Política de Governança Institucional;

16 - Desenvolver programas de integridade e protocolos de conduta profissional;

17 - Promover projetos de planejamento tático e operacional para as unidades organizacionais;

18 - Definir uma política institucional de segurança pessoal e patrimonial;

19 - Instituir a Gestão de Riscos Institucionais;

20 - Implementar a Política de Segurança da Informação, visando o compartilhamento das informações comuns a diferentes setores.



A partir do desenvolvimento deste plano, serão elaborados ao longo do tempo de sua vigência, planos estratégicos táticos operacionais para a implantação dos objetivos propostos. Além desse instrumento, o Plano da atual Gestão para o quadriênio 2017-2021, o qual foi apresentado à comunidade universitária durante a consulta pública que escolheu a Administração Central da UFRRJ, passou a servir de base para as ações administrativas e acadêmicas.

Diante das demandas apresentadas, das demandas dos órgãos de controle e das legislações que envolvem as questões estratégicas, a instituição resolveu dar início a ações como:

1. Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e
2. Integrar a gestão de riscos ao planejamento estratégico da UFRRJ, aos processos e às políticas institucionais.

Dando continuidade a esses trabalhos a Universidade resolve então aprovar sua Política de Gestão de Riscos através da Deliberação n.º 22 – CONSU de 27/04/2017, com o intuito de implementar, manter, monitorar e revisar os processos de gestão de riscos, compatíveis com a missão e os objetivos estratégicos da Instituição Federal de Ensino - IFE, observando as diretrizes estabelecidas nos normativos sobre este tema e utilizando como parâmetro de metodologia a ABNT ISO 31.000 e a ISO 31.010.

1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

Apresentar relação dos principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade, destacados, principalmente, na Planilha de levantamento da situação das estruturas básicas e providências – Modelo nº 02, tais como regimento interno, código de ética, plano de capacitação interna, portarias etc.

Os principais instrumentos legais da Universidade em relação à área de Integridade:

- 1) Estatuto e Regimento da UFRRJ;
- 2) Deliberação nº 08, de 06 de fevereiro de 2014. (Criação da Unidade Organizacional (UORG) “Ouvidoria da UFRRJ”, vinculada à Reitoria.);
- 3) Portaria nº 1.211/GR, de 25 de outubro de 2011 (Instituiu a Comissão de Ética da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro);
- 4) Resolução N. 1/ CE-UFRRJ, de 08 de dezembro de 2011 (Estabelece o Regimento Interno e as normas de funcionamento e de rito processual para a Comissão de Ética da UFRRJ);
- 5) Deliberação nº 11, de 30 de março de 2015. (Aprova o Regimento da Auditoria Interna da UFRRJ);
- 6) Deliberação nº 5, de 12 de abril de 2018. (Aprova o Plano Anual de Capacitação da UFRRJ (PAC 2018)).



7) Portaria nº 356/GR, de 09 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 660/GR, de 05 de Setembro de 2018. (Institui a Unidade responsável pela Coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro).

1.6. Estruturas de gestão da integridade

A UFRRJ, tem em sua composição administrativa áreas que já atuavam e hoje contemplam o Plano de Integridade, tais como: Ouvidoria, Comissão de Ética

Ouvidoria Geral

A Deliberação Nº 08, de 6 de fevereiro de 2014 atribui à Ouvidoria Geral da UFRRJ, vinculada à Reitoria, a competência para promover ações de ouvidoria no âmbito da UFRRJ.

À Ouvidoria da UFRRJ compete receber, dar tratamento e responder em linguagem cidadã, as manifestações da comunidade interna da UFRRJ e externa à UFRRJ. Existem cinco formas de manifestação denúncia, sugestão, elogio, reclamação e solicitação de providências ou de simplificação de serviços.

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta CRG/OGU Nº 1, de 24 de junho de 2014, as manifestações poderão ser realizadas de forma anônima ou não (essa última opção permite que o cidadão acompanhe o andamento de sua manifestação e solicite acesso restrito aos seus dados).

No que diz respeito aos pedidos de informação, a Reitoria da UFRRJ designou a Ouvidoria da UFRRJ as atividades relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão da UFRRJ - SIC/UFRRJ

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), instituída pela Portaria nº 1.211/GR (de 25/10/2011), divulga Resolução que trata do Regimento Interno e as normas de funcionamento e de rito processual da Comissão de Ética da UFRRJ.

Dentre as competências e atribuições da Comissão de ética cabe destacar:

- Atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores da UFRRJ, assegurando a observância do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, pelos servidores federais lotados na UFRRJ;
- Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994;



- Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;

Segue abaixo os Canais de Comunicação que contemplam o Plano de Integridade

Canais de Comunicação

Relaciona os canais de comunicação de Integridade da UFRRJ

O quê?	Como?	Quem?
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor da UFRRJ	comissaodeetica@ufrj.br	Comissão de Ética
Apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética	comissaodeetica@ufrj.br	Comissão de Ética
	Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV)	Ouvidoria Interna
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	comissaodeetica@ufrj.br	Comissão de Ética
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços	Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) ou por -Email Ouvidoria (ouvidoria@ufrj.br)	Ouvidoria Geral
Apresentar requerimentos de acesso a informações	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)	Ouvidoria Geral

**2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE****Portaria nº 660 /GR, de 05 de Setembro de 2018**

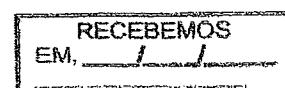
Institui a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido na Portaria nº 1.089 de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras provisões, resolve:

Art. 1º - Designar o Comitê Técnico de Integridade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CTI/UFRRJ para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O CTI/UFRRJ será composto pelos seguintes membros:
I – Pró-reitor (a) Adjunto (a) de Assuntos Administrativos;
II – Coordenador (a) de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ;
III – Ouvidor (a) Geral da UFRRJ; e
IV – Presidente da Comissão de Ética da UFRRJ.

Art. 3º - Compete ao CTI/UFRRJ:
I – coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas, no âmbito da UFRRJ;
II – coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
III – atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFRRJ com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;





IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais unidades da UFRRJ.

Art. 4º - São atribuições da CTI/UFRRJ:

I – submeter à aprovação da autoridade máxima da UFRRJ a proposta do Plano de Integridade e revisá-lo anualmente;

II – levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – apoiar o Comitê de Governança, Gestão de Risco e Controles da UFRRJ no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UFRRJ;

V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade da UFRRJ;

VI – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela UFRRJ, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas de mitigação;

VII – monitorar o Programa de Integridade da UFRRJ e propor ações para o seu aperfeiçoamento; e

VIII – propor estratégias para a expansão do Programa de Integridade para fornecedores e terceiros que se relacionem com a UFRRJ.

Art. 5º - Caberá à autoridade máxima da UFRRJ prover o apoio técnico e administrativo para o pleno funcionamento do CTI/UFRRJ.

Art. 6º - Recomendar aos servidores e às unidades da UFRRJ que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo CTI/UFRRJ.

Art. 7º - Fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 356/GR, de 09 de maio de 2018.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo Luiz Louro Berbara".
Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ



3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

De acordo com o Decreto 9.203/2017 umas das diretrizes da governança pública é a implementação de controles internos fundamentados na gestão de riscos, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores. O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos do Programa de Integridade da UFRRJ, tornando-o mais efetivo para a prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da UFRRJ e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade neste órgão.

Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos e às etapas previstas na Política de Gestão de Riscos da UFRRJ. No levantamento dos riscos relacionados à integridade são considerados os eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

No levantamento de riscos à integridade da UFRRJ foram escolhidos dois processos: um relacionado à área de gestão de pessoas e outro relacionado à fiscalização de contratos, seguindo recomendação da CGU sobre as áreas críticas para análise dos riscos. A partir da análise dos processos foram aplicados os conceitos e as etapas da metodologia de gestão de riscos, gerando as principais medidas de tratamento indicadas no quadro abaixo:

Principais Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade da UFRRJ

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Aprovação de regras específicas para a progressão docente	PROAD	Dez/2019	Não iniciado
Designação de unidade para gestão de contratos de terceirização de mão de obra	PROAF	Julho/2019	Não iniciado



4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa. Desta forma, incluem-se como medidas de monitoramento contínuo:

- a) tratamento dos riscos à integridade;
- b) as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores;
- c) as medidas de fortalecimento das instâncias de integridade na UFRRJ, bem como os meios de comunicação e difusão das medidas emanadas no Plano.

O Plano de Integridade da UFRRJ será pautado nas diretrizes de governança na administração pública referentes ao monitoramento e atualização periódica, considerando os seguintes critérios:

IX - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e

XI - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

(Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

As ações de monitoramento do Programa de Integridade da UFRRJ são demonstradas no quadro abaixo:

Ações de Monitoramento do Plano de Integridade da UFRRJ

Ação de Monitoramento	Responsáveis	Prazo
Acompanhamento da execução das ações do Plano de Integridade da UFRRJ	Comitê Técnico de Integridade	Bimestralmente
Difundir nas diretrizes da governança pública e integridade na gestão pública pelas unidades UFRRJ	Comitê Técnico de Integridade	Julho/2019
Avaliação do impacto das medidas de integridade na UFRRJ	Comitê de Governança, Riscos e Controle Comitê Técnico de Integridade Reitoria	Semestralmente
Revisão Anual do Plano de Integridade da UFRRJ	Comitê Técnico de Integridade Consu	Dez/2019



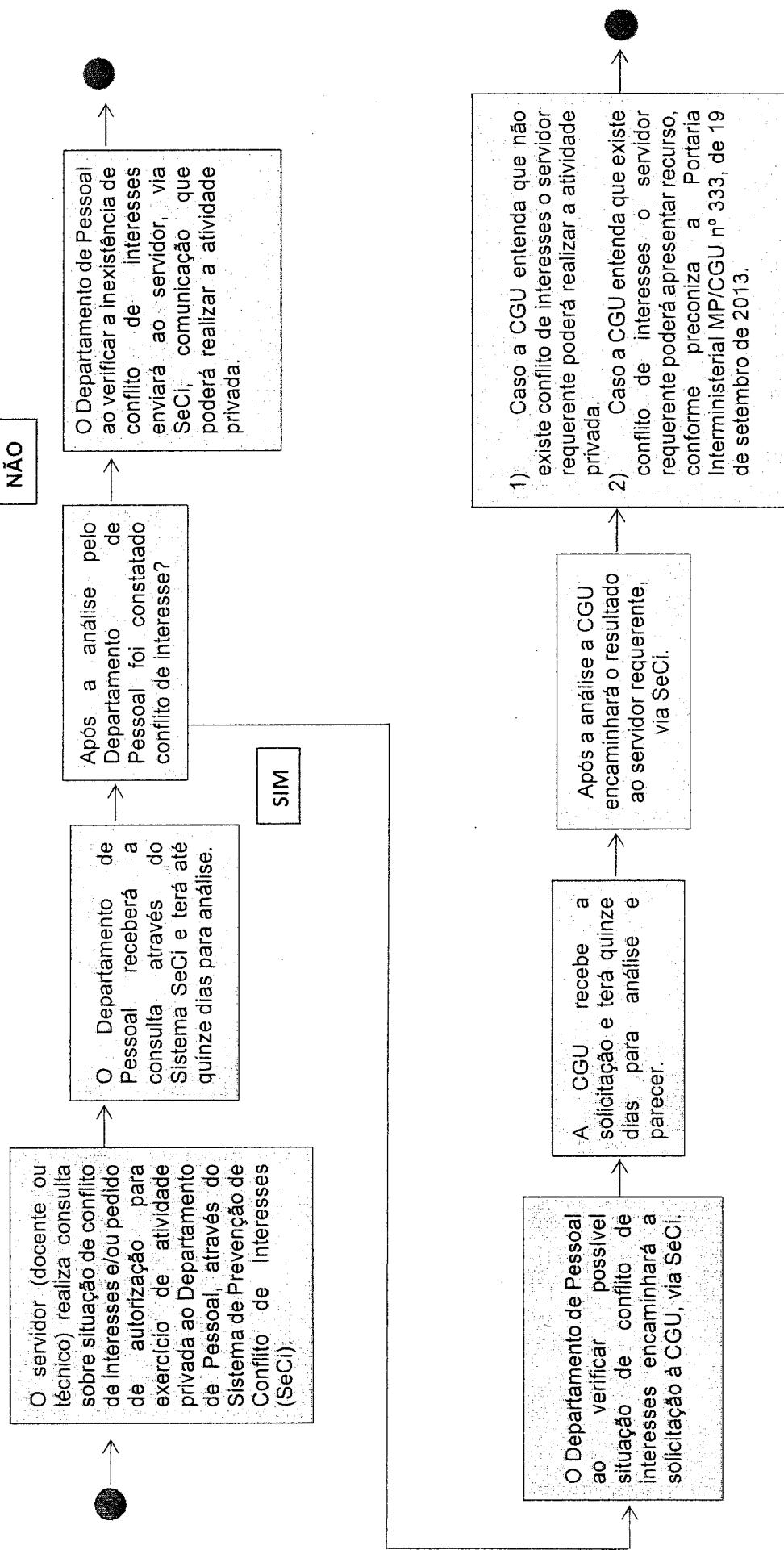
5. Anexos

Anexo 01 - Planilha de levantamento da situação das unidades e instrumentos de integridade e providências – Modelo nº 02

Função de integridade	Unidade/instrumento de integridade	O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação?	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
			Responsável	Prazo
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	Sim	Comissão de Ética	Dez/2019
	Código de Ética e Conduta	Sim	Comissão de Ética	Dez/2019
Transparência ativa e acesso à informação	Designação de autoridade de acesso à informação	Sim	Ouvidoria Geral	Dez/2019
	Adoção do Sistema e-SIC	Sim	Ouvidoria Geral	Dez/2019
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses	Sim	Departamento de Pessoal	Dez/2019
	Adoção do Sistema SeCI	Não	Departamento de Pessoal	Dez/2018
Funcionamento de canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	Sim	Ouvidoria Geral	Dez/2019
	Adoção do Sistema e-OUV	Sim	Ouvidoria Geral	Dez/2019
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Sim	Auditoria Interna	Dez/2019
	Adoção do sistema Monitor-Web	Sim	Gabinete da Reitoria	Dez/2019
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	Não	Reitoria	Dez/2018
	Adoção do Sistema CGU-PAD	Sim	Coordenação de Desenvolvimento Institucional/PROPLADI	Dez/2019
	Adoção do Sistema CGU-PJ	Sim	Coordenação de Contratos e Convênios/PROAF	Dez/2019

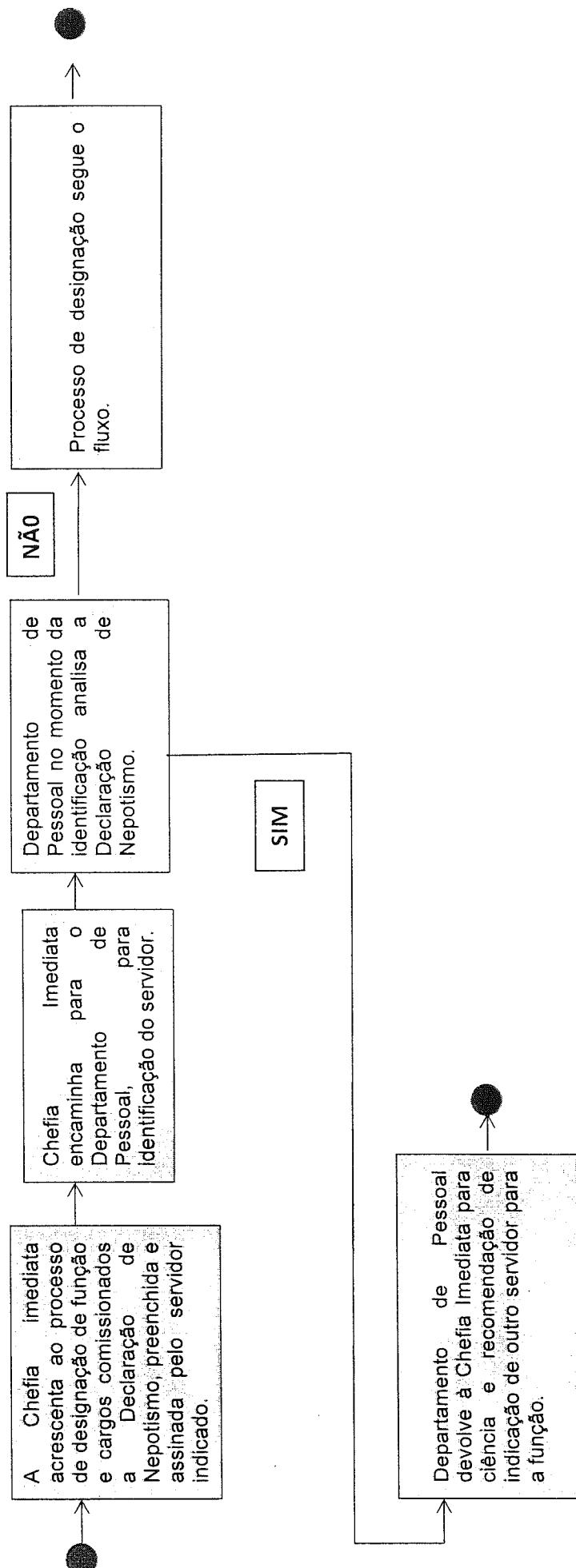


**Anexo 02 - FLUXO INTERNO PARA ANÁLISE DE CONSULTAS SOBRE CONFLITO DE INTERESSES
(Técnico e Docente)**



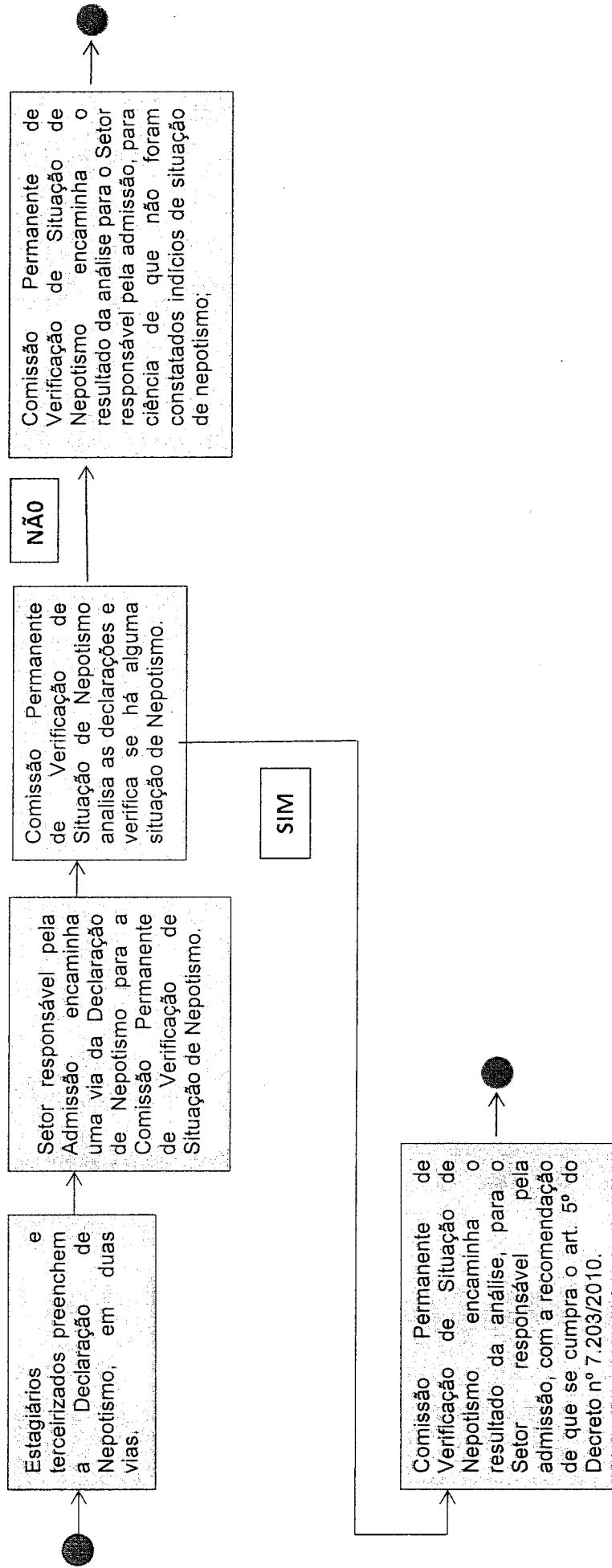


Anexo 03 - FLUXO INTERNO PARA VERIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE NEPOTISMO
(Docente e Técnico Administrativo em Educação)



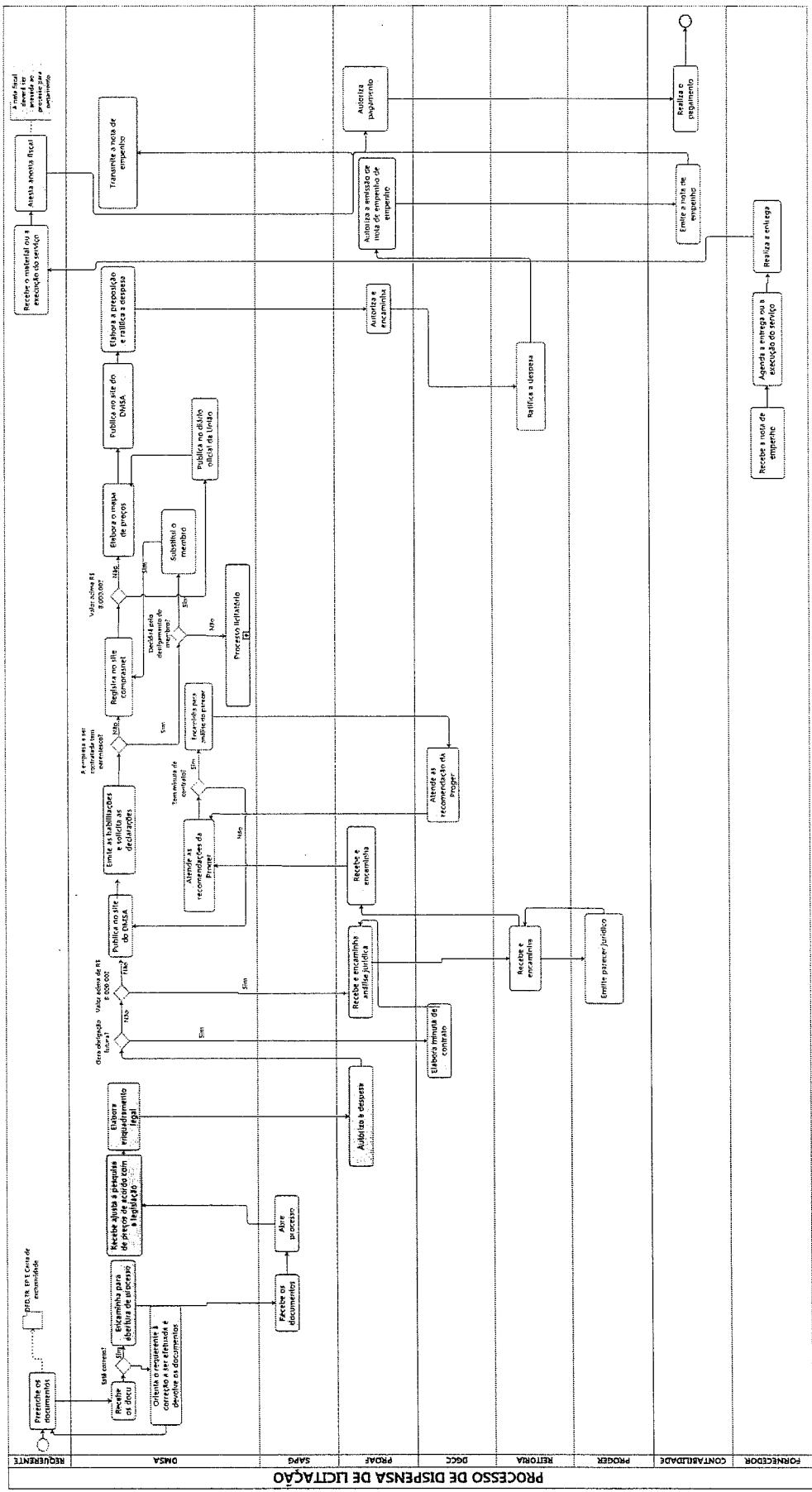


Anexo 04 - FLUXO INTERNO PARA VERIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE NEPOTISMO
(Estagiários e Terceirizados)



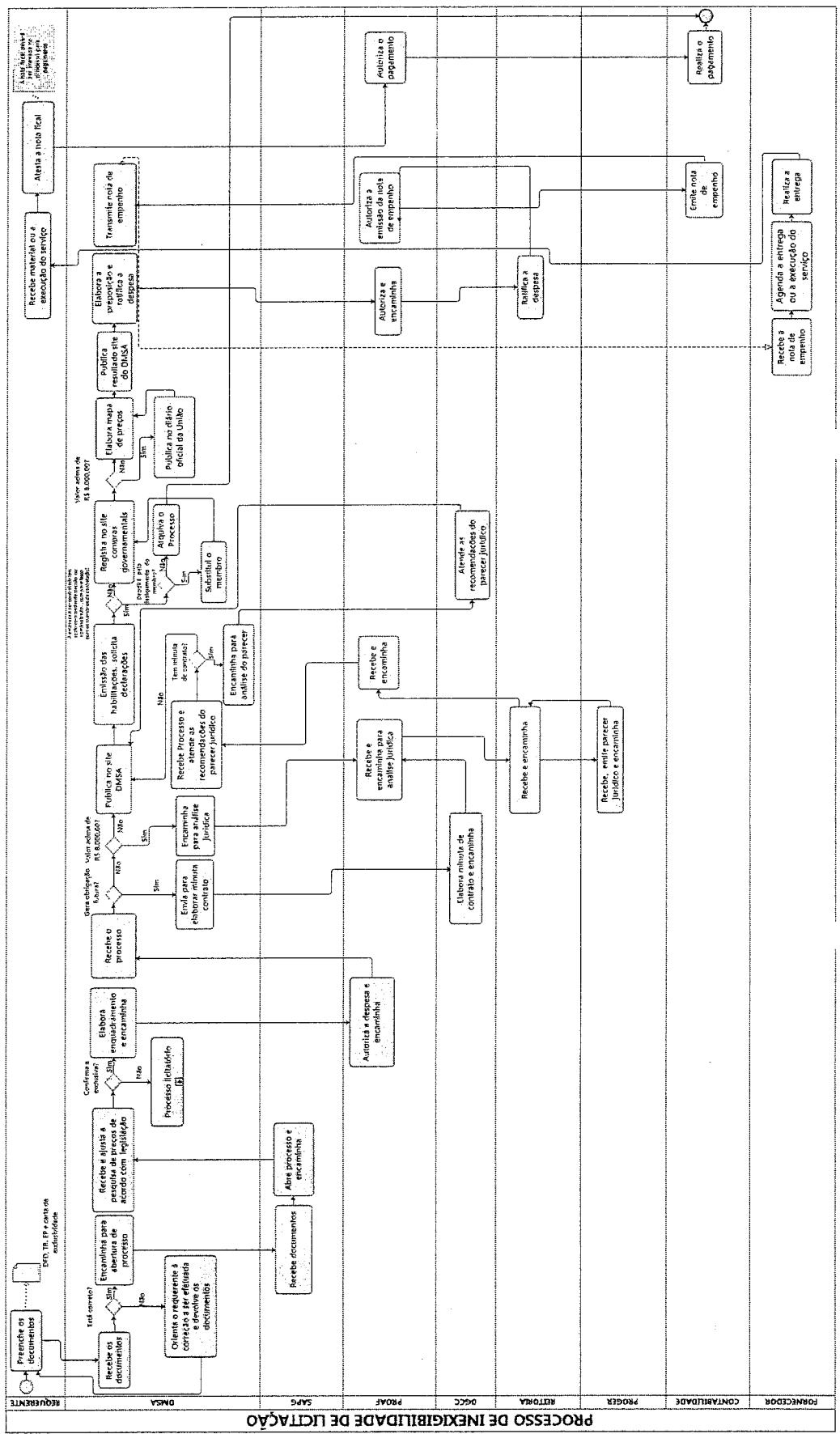


Anexo 5 – Fluxo Interno para verificação de Nepotismo nos processos de dispensa de licitação





Anexo 6 - Fluxo Interno para verificação de Nepotismo nos processos de dispensa de licitação





Anexo 07 - Ouvidoria Geral da UFRRJ

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ oferece a discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e a comunidade externa o serviço de Ouvidoria, onde coloca à disposição um canal para ouvir, encaminhar sugestões, reclamações, apresentar denúncias, críticas e elogios.

Através da sua participação e do conhecimento de seus problemas, a instituição poderá aprimorar o padrão de seus serviços no atendimento à comunidade universitária e a sociedade em geral.

Ainda presta informações sobre a UFRRJ.

Você pode contatar com a Ouvidoria através: Fone: (21) 2681 4622 E-mail - ouvidoria@ufrj.br

Sistema e - OUV: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>

As manifestações feitas pessoalmente são efetuadas na sala da Ouvidoria, que funciona na sala 131/2 do Pavilhão Central, Campus Seropédica, de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Fluxograma da Ouvidoria Geral da UFRRJ

O fluxo de trabalho refere-se aos processos de recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento, resposta e fechamento das demandas:

Recebimento: As demandas são recebidas na Ouvidoria pelo e- OUV (sistemas de Ouvidorias do Governo Federal), por meio de correspondências diversas, eletrônica, pessoalmente, telefone e outros.

Registro da informação e informa o número do protocolo ao cidadão

Análise: O período de análise é compreendido como a etapa pela qual a Ouvidoria deverá analisar o teor da manifestação, verificar se há dados suficientes para dar continuidade ao processo, se há a necessidade de colocar a demanda em sigilo, e para qual o local deverá ser encaminhado.

Encaminhamento: Após a análise, a demanda com dados suficientes será encaminhada para a área responsável pela sua resolução. É importante que o cidadão tenha conhecimento do encaminhamento dado a sua manifestação.

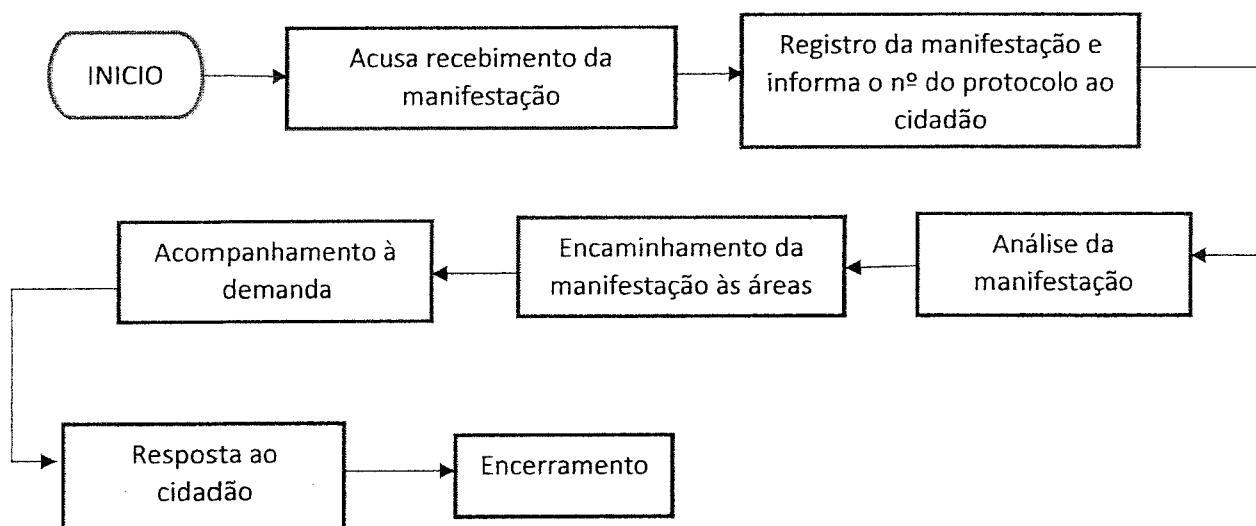


Acompanhamento: A Ouvidoria deverá acompanhar o trâmite da demanda para agilizar e intermediar as ações deverá, também, avaliar a resposta do setor, órgão ou entidade e, se não for satisfatória, procurar a instância imediatamente superior para nova avaliação.

Resposta ao Cidadão: Manter o cidadão informado sobre o trâmite da sua demanda.

Encerramento: Uma demanda só pode ser fechada mediante uma resposta satisfatória. Ressalte-se que não necessariamente a resposta satisfatória significa atendimento.

FLUXOGRAMA OUVIDORIA GERAL /UFRRJ



**Anexo 08 - Parceiros Nacionais da UFRRJ**

Agência Brasileira de Cooperação – ABC

Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil – ABIPE/IAESTE

Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Centro de Formação de Guardiões em Defesa do Meio Ambiente

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (UFRRJ concedente) – CEFET/RJ

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG

Colégio Brasileiro de Patologia Animal – CBPA

Conservação Internacional do Brasil

Consórcio CEDERJ

Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Marrecas e Babosa

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA SOLOS

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER/MG

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro – EMATER/RJ

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO/RJ

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ/USP

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ/USP

Fórum Interuniversitário de Cultura – FIC

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro (inst. de ensino) – FAETEC

Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ – FAPUR

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Fundação Parques e Jardins

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Federal de Sergipe

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GWA Empreendimentos Florestais LTDA.

INCRA/EMBRAPA/UFRRJ

Instituto Baleia Jubarte

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA

Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira – IEAPM

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG

Instituto Moreira Salles

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

Prefeitura de Campos dos Goytacazes

Prefeitura Municipal de Japeri

Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC/RJ

Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ

Universidade Cândido Mendes – UCaM

Universidade de Passo Fundo – UPF



Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Universidade Estadual de Londrina – UEL
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho (*Campi Araçatuba e Dracena*) – UNESP
Universidade Federal de Goiás – UFG
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Universidade Federal de Viçosa – UFV
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Universidade Federal do Piauí – UFPI
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Universidade Federal Fluminense – UFF
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
Universidade Iguaçu – UNIG
Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS
Universidade Vila Velha – ES



Anexo 09 – PARCERIAS DA UFRRJ - ACORDOS INTERNACIONAIS

ALEMANHA

Humboldt University

Karlsruhe University of Applied Sciences

ANGOLA

Universidade Agricola Agostinho Neto

ARGENTINA

Universidad de Buenos Aires

Universidad Católica de Salta

Universidad Nacional de Río Cuarto

Universidad Nacional de Rosario

CANADÁ

Kwantlen Polytechnic University

Queen's University

McGill University

CHINA

Jiangsu Polytechnic College of Agriculture and Forestry

COSTA RICA

Universidade Nacional de Costa Rica

CUBA

Universidad Agraria de La Habana

Universidad de Pinar del Río "Hermano Saíz Montes de Oca"

EQUADOR

Universidad de las Fuerzas Armadas

ESPAÑHA

Universidad de Castilla-La Mancha

Universidad de Lleida

Universidad de Salamanca

ESTADOS UNIDOS

Ashland University

Brigham Young University

Columbia University

Duke University

Georgetown College

Queens College of the City University of New York

Southern University and A&M College

University of Kansas

University of Maryland

FRANÇA

École Nationale Supérieure d'Architecture de Marseille

Université Paris Diderot



ITÁLIA

Politécnico di Milano

Universita di Bologna

JAMAICA

University of the West Indies

MÉXICO

Instituto Tecnológico Superior de Venustiano Carranza

MOÇAMBIQUE

Universidade Eduardo Mondlane

Universidade Lúrio

PERU

Universidad Nacional del Centro

Universidad Nacional Amazónica de Madre de Dios

PORTUGAL

Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa

Universidade de Algarve

Universidade de Beira Interior

Universidade de Coimbra

Universidade de Lisboa

Universidade de Minho

Universidade do Porto

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

URUGUAI

Universidad de la República de Uruguay

VENEZUELA

Universidad del Zulia





Anexo 10 - CONTRATOS EM VIGÊNCIA DE TERCEIRIZADOS

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto	Vigência
21/2015	ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP	14.168.859/0001-19	Serviços continuados de apoio operacional de campo, de conservação e de manutenção dos bens móveis e imóveis	28/08/15
74/2016	ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP	14.168.859/0001-19	Serviço Continuado de Guardaria de Piscina	02/01/17
39/2017	ARCOLIMP Serviços Gerais Ltda	05.576.482/0001-46	serviços continuados de apoio operacional de campo	02/01/18
82/2014	BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	05.234.289/0001-27	Serviços contínuos de vigilância e segurança armada de Campos dos Goytacazes	04/01/15
35/2015	BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	05.234.289/0001-27	Serviços contínuos de vigilância e segurança armada de Três Rios	11/01/16
38/2015	BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	05.234.289/0001-27	Serviços contínuos de vigilância e segurança armada do IM	25/01/16
42/2016	BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	05.234.289/0001-27	Serviços contínuos de vigilância e segurança armada de Seropédica	01/07/16
44/2017	KANTRO EMPREENDIMENTOS	40.282.584/0001-50	Auxiliares de produção	29/12/17
22/2018	KANTRO EMPREENDIMENTOS	40.282.584/0001-50	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de 3 Rios	02/04/18
52/2014	KIARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	28.871.366/0001-55	Restaurante I.M - Serviço Continuado de Apoio Administrativo e Operacional	01/09/14

Continua

Continuação

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto	Vigência
01/2016.	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	10.565.981/0001-78	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de Seropédica	18/01/16
04/2015.	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA EPP	32.185.480/0001-07	Serviços de Apoio Administrativo do IM	12/02/15



30/2015	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA EPP	32.185.480/0001-07	Serviços continuados de apoio administrativo e apoio operacional	03/11/15
31/2015	OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	04.856.692/0001-25	Serviços continuados de apoio administrativo e apoio operacional	03/11/15
32/2015	OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	04.856.692/0001-25	Serviços continuados de apoio administrativo e apoio operacional	03/11/15
17/2018	RIO MINAS Serviços	05.576.482/0001-46	Serviço terceirizado R.U.- Seropédica	05/03/18
70/2014	VIP SUL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME	13.682.207/0001-35	Serviços de limpeza e higienização do IM	12/01/15
38/2018	KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA.	28.871.366/0001-55	Serviços continuados de apoio Operacional - diversos (Sero)	08/05/18
43/2018	SM 21 Engenharia e Construções	02.566.106/0001-82	Manutenção Predial - Seropédica	08/05/18

Fonte: PROAF/DGCC